



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP
PROCESSO Nº 2020/288603**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 PC/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, com sede em Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/Pa, CEP: 67010- 190, telefone nº (43) 3132-2477 - (43) 3324-9336, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.102.125/0016-34, e-mail adm1@maxconsultoria.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Titular **EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.304.146-5 SSP PR e CPF nº 006.355.089-07, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 ea Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato Originário acima mencionado e ora aditado, alterando a Cláusula Terceira, com base na hipótese prevista Cláusula Terceira, alínea h.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusula Terceira que trata do valor contrato sofrerá alteração conforme abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO



1. O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de agosto/2020 (data da apresentação da proposta) e julho/2021 (data da solicitação do reajuste), na ordem de 33,37% (trinta e três vírgula trinta e sete por cento), conforme especificado nas tabelas abaixo:

LOTE 03						
Item	Tipo de refeição	Qtde. Anual Estimada	Valor unitário Contrato R\$	Valor unitário com reajuste R\$	Valor total anual contratado R\$	Valor total anual com reajuste R\$
1	Desjejum	677.820	R\$ 1,72	R\$ 2,29	R\$ 1.165.850,40	R\$ 1.552.207,80
2	Almoço	677.820	R\$ 6,56	R\$ 8,75	R\$ 4.446.499,20	R\$ 5.930.925,00
3	Jantar	677.820	R\$ 6,59	R\$ 8,79	R\$ 4.466.833,80	R\$ 5.958.037,80
4	Lanche Noturno	677.820	R\$ 1,57	R\$ 2,09	R\$ 1.064.177,40	R\$ 1.416.643,80
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 3					R\$ 11.143.360,80	R\$ 14.857.814,40
quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos						

LOTE 05						
Item	Tipo de refeição	Qtde. Anual Estimada	Valor unitário Contrato R\$	Valor unitário com reajuste R\$	Valor total anual contratado R\$	Valor total anual com reajuste R\$
1	Desjejum	760.824	R\$ 1,53	R\$ 2,04	R\$ 1.164.060,72	R\$ 1.552.080,96
2	Almoço	760.824	R\$ 5,45	R\$ 7,27	R\$ 4.146.490,80	R\$ 5.531.190,48
3	Jantar	760.824	R\$ 5,45	R\$ 7,27	R\$ 4.146.490,80	R\$ 5.531.190,48
4	Lanche Noturno	760.824	R\$ 1,59	R\$ 2,12	R\$ 1.209.710,16	R\$ 1.612.946,88
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 5					R\$ 10.666.752,48	R\$ 14.227.408,80
quatorze milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos						
VALOR GLOBAL DOS LOTE 03 e 05:				R\$ 29.085.223,20		
vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos						

2. O reajuste importará num aumento do valor contratual em R\$ 7.275.109,92 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos).
3. O valor global do contrato passará de R\$ 21.810.113,28 (vinte e um milhões, oitocentos e dez mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 29.085.223,20 (vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).
4. O reajuste deve incidir a partir de 12 meses da data da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém/PA, 30 de Novembro de 2021.

JARBAS
VASCONCELOS DO
CARMO
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO
CARMO
Dados: 2021.11.30 20:00:29
-03'00'

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI
Aparecida Regina Cassarotti EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/925A-37CE-0E8C-8A25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 925A-37CE-0E8C-8A25



Hash do Documento

A7EC0719B16A7FAB77F3A58E376786413EDFD6E58F59F3F6F23B21B99155ED0B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2021 é(são) :

☒ EVELISE CASSAROTTI - 006.355.089-07 em 25/11/2021 13:58

UTC-03:00

Nome no certificado: Evelise Martin Dantas Cassarotti

Tipo: Certificado Digital



- 1590/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6447/2021-CGP/SEAP;
 - 1591/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6448/2021-CGP/SEAP;
 - 1592/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6449/2021-CGP/SEAP;
 - 1593/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6450/2021-CGP/SEAP;
 - 1594/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6451/2021-CGP/SEAP;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 736634

**PORTARIA Nº 1731/2021-CGP/SEAP
 BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 1562/2021-CGP/SEAP, de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.757, de 05/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6431/2021-CGP/SEAP;
 - 1563/2021-CGP/SEAP, de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.757, de 05/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6432/2021-CGP/SEAP;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 736636

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 785/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
 BELÉM/PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO QUINHÃO SIRAVELHA - Matrícula Funcional nº 59407862 como fiscal titular e a servidora MARCIA CAROLINE BAHIA RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 5952333 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 164/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO LABORATORIAL para SAÚDE PRISIONAL, insumos laboratoriais, para serem utilizados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736799

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 104/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEAP

PROCESSO: 2020/1010713

CONTRATADO: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

ERRATA			
FOLHA	CLÁUSULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
02	TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO Item 24	Algodão hidrófilo, com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado nota 1: o rolo deve receber envoltório para completa proteção do material. Rolo de 500g.	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel, construída em plástico ABS na cor branca; com reservatório com capacidade entre 800 a 1000 ml de sabonete líquido, com abertura superior com chave; visor frontal para verificar o nível de sabonete líquido; válvula dosadora por acionamento por pressão com mola; Possuir fixação antifurto com buchas expansíveis enviadas junto com o aparelho.

Protocolo: 736381

CONTRATO

CONTRATO: 169/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de arma de fogo tipo Fuzil em calibre 5.56 x 45 mm. NATO, padrão OTAN, que serão utilizados por agentes penitenciários/policiais penais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.390.124,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 01/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A

CNPJ: 92.781.335/0001-02

ENDEREÇO: Avenida São Borja, 2181, Distrito Industrial, prédio A, São Leopoldo – RS.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 30/11/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de agosto/2020 (data da apresentação da proposta) e julho/2021 (data da solicitação do reajuste), na ordem de 33,37% (trinta e três vírgula trinta e sete por cento).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 123/2021

Contratado: APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736383

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 30/11/2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 10/12/2021 e encerrando em 09/06/2022, considerando a pendência de tramitações financeiras e burocráticas, conforme Nota Técnica nº 167/2021-CEAR/SEAP, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93".

Processo: 2017/93758

Contrato: 045/2017

Exercício: 2021

Contratado: CONSÓRCIO TUCURUÍ

CNPJ: 28.175.584/0001-55

Endereço: Rua Assembleia, nº 170 A, Bairro: Maracangalha, Belém-PA,

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 736417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 30/11/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente contrato será reajustado em 5% nos itens 11 e 12 e de 40% no item 23, passando o valor global de 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 15.392,30 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8283, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0101, PI: 1050008283C.

Contrato: 093/2021

Contratado: MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 37.351.556/0001-32

Endereço: Rua Dom José Tomaz, 1126 – Apto 1001, Tirol, Natal/ RN.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736351

